

Governo do Estado de São Paulo INVEST SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade Licitação e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 390.00000069/2024-54

Interessado: Infraestrutura e TI

Assunto: Locação de Notebooks e Acessórios

Senhor Diretor,

Finalizado o prazo para o envio de propostas pelas empresas interessadas, foram recebidas quatro propostas:

- **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S/A**, no valor mensal de R\$51.618,52; valor anual de R\$619.422,24 e valor para 36 meses de R\$1.858.266,72, conforme expediente SEI 0025762216;
- ELO GAIVOTA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, no valor mensal de R\$57.953,45; valor anual de R\$695.441,4 e valor para 36 meses de R\$2.086.324,20, conforme expediente SEI 0025762417;
- ALLUGG LOCAÇÕES LTDA, no valor mensal de R\$38.295,30; valor anual de R\$459.543,60 e valor para 36 meses de R\$1.378.630,80, conforme expediente SEI 0025762567;
- STEFANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, no valor mensal de R\$133.220,05; valor anual de R\$1.598.640,60 e valor para 36 meses de R\$4.795.921,80, conforme expediente SEI 0025762739.

Após a avaliação da área técnica de Infraestrutura e TI, expediente SEI 0025771253, verificou-se que a proposta da empresa **ELO**

GAIVOTA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP (Tec Mobile) apresentou modelos com especificações que não atendem às especificações do Termo de Referência em relação aos notebooks basics, notebooks plus e kits de mesa, sendo considerada desclassificada.

A empresa STEFANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA deixou de especificar o modelo dos notebooks basics e dos kits de mesa, tornando impossível a análise da adequação em relação ao Termo de Referência. Além disso, a proposta foi apresentada sem a assinatura do representante legal, requisito obrigatório previsto no edital, sendo considerada desclassificada.

As empresas **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S/A** e **ALLUGG LOCAÇÕES LTDA** apresentaram propostas que atenderam às especificações do Termo de Referência, sendo consideradas válidas.

Entre elas, a empresa **ALLUGG LOCAÇÕES LTDA** apresentou a proposta de menor valor, sendo considerada a vencedora do certame.

Diante do exposto, requer autorização para iniciar a fase da habilitação com a solicitação dos documentos da empresa **ALLUGG LOCAÇÕES LTDA**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SABRINA BIELAWSKI SUTTO FERRONI

Gerente de Licitações e Contratos

Autorizo, **JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA**

Diretor Corporativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bielawski Sutto Ferroni**, **Gerente**, em 23/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Bittar Hamú Nogueira**, **Diretor**, em 23/04/2024, às 11:09, conforme





horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando
o código verificador 0025826027 e o código CRC E2035797.